



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de maio de 2024.

De: PLENÁRIO
Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1028/2024

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 139, de 26 de dezembro de 2012, que alterou a legislação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar

Ação realizada: Encaminhado para Segunda Discussão e Votação

Descrição:

Aprovado em primeira discussão na Ordem do Dia da 125ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar

GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR